

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados</b>	<b>Data: 16/10/20</b>
	<b>Redator: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEP II</b>
		<b>Hora Início/Fim: 10:00 às 12:10</b>

### **Integrantes:**

Fábio Alexandre Costa Bastos, Juiz Assessor Especial da Presidência II, na qualidade de Presidente;
Bárbara Correia de Araújo Bastos, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Família de Salvador;
Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Coordenadora da Universidade Corporativa – Unicorp;
Roberto José Lima Costa, Juiz Corregedor do 1º Cartório Integrado de Relações de Consumo;
Érico Rodrigues Vieira, Juiz Corregedor do 1º Cartório Integrado Varas Cíveis;
Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza de Direito Titular da 14ª Vara de Relações de Consumo;
Patrícia Didier de Moraes Pereira, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara de Substituições;
Marielza Brandão Franco, Juíza de Direito, representando a Juíza Corregedora Lícia Modesto;
Maurício Lima de Oliveira, Juiz Corregedor do 3º Cartório Integrado de Relações de Consumo;
Cenina Maria Cabral Saraiva, Juíza Corregedora do 1º Cartório Integrado de Família;
Marcos Ledo, Juiz Assessor da Corregedoria Geral de Justiça
Gláucio, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Itabuna;
Tâmara Libório Dias Teixeira F., Juíza de Direito Titular da 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais;
Marielle Ferreira, Diretora do 3º Cartório Integrado;
Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
Marcela Rangel, Assessora DPG;
Marcela Valverde Gonzaga, Assessora AEP II.
Taindara Nobre, servidora da SEJUD, representando a Secretário Judiciária, Bianca Henkes;

### **DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

Aos 16 dias, do mês de outubro, do corrente ano, compareceram à sala de reuniões Virtual da AEP II, às 10:00 horas, os membros do Grupo de Trabalho instituído por meio de Decreto Judiciário, para acompanhar Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados, conforme registro fotográfico em anexo, para discussão pauta abaixo.

Iniciada a reunião, o Juiz Assessor Especial da Presidência II, Fábio Alexandre Costa Bastos, cumprimentou todos os integrantes e passou a deliberar sobre os itens a seguir:

#### **1. Atualização de Ato Normativo Geral para os Cartórios Integrados;**

Inicialmente, houve a ratificação dos pontos já deliberados do Capítulo I e, posteriormente, a discussão acerca do Capítulo II do Ato Normativo.

##### **1.1. Revisão das sugestões de alteração do Capítulo I do Ato Normativo;**

Marielle Ferreira, Diretora do 3º CI, iniciou o compartilhamento de tela, expondo todos os pontos anteriormente deliberados para aprovação. Frisou, que sobre o art. 1º, não houve modificação e em relação ao §1º acrescentou-se a expressão “conforme modelo padrão” para que o Ato Normativo inicial não ficasse com modelo de interpretação aberta.

Em seguida, sobre os §2º e 3º, em nada foram alterados e acerca do §4º adicionou-se que, “o sistema dos cartórios integrados deverá observar as normas constitucionais, bem como, os dispositivos legais federais, estaduais e municipais aplicáveis” conforme sugestão de Dr. Roberto.

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados</b>	<b>Data: 16/10/20</b>
	<b>Redator: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEPII</b>
		<b>Hora Início/Fim: 10:00 às 12:10</b>

Ao que tange o §2º, do art. 2º, a redação se manteve, tendo em vista que o Cartório Integrado ficará vinculada à Diretoria de Primeiro Grau, que possui vinculação com a Presidência e os demais órgãos do Tribunal de Justiça.

Acerca do §2º, II, do art. 3º, definiu-se que, quando a unidade integrada contar com apenas 3 Diretorias, as atribuições da Diretoria Administrativa serão da Diretoria de Atendimento que cumulará as funções.

Informou-se sobre a regulamentação nos casos de pedido de arquivamento a partir da inclusão do §3º no art. 5º, bem como, sobre o §5º do referido artigo, que prevê que as mídias e documentos físicos, de processos digitais, que não puderem, de forma excepcional, serem integrados nos sistemas processuais informatizados, ficarão em armário próprio localizado no ambiente físico de cada gabinete.

Destacou-se que a capacitação será promovida pela UNICORP, conforme o art. 9º do Ato Normativo. Ademais, houve modificação da redação do art. 11º, inserção do art. 12º e seus incisos, art. 14º, além da alteração do art. 15º pela inserção do §3º.

Por fim, Marielle informou que, conforme sugerido, o texto do Ato Normativo foi encaminhado previamente à Matheus e Carlos Henrique, do 5º e 1º Cartório Integrado, respectivamente, para contribuições e sugestões.

## **1.2. Apresentação e discussão do Capítulo II - Das competências do Juiz Coordenador;**

Em relação ao art. 18º do Ato Normativo, restou acordado, que a “Corregedoria permanente dos Cartórios Integrados será exercida exclusivamente por um dos Juízes Titulares das Varas integradas, o qual será escolhido observando, sempre que possível, o critério da antiguidade, assegurando que haja rodízio entre todos eles no exercício da Corregedoria”.

Sugeriu-se, inserção de §º no artigo para prever que no caso do magistrado mais antigo estiver impossibilitado de exercer a função, será escolhido na sucessão da antiguidade, de modo que, será pensado em outra alternativa, no caso de o critério de antiguidade não poder ser aplicado. Acordou-se por apresentação posterior da redação do artigo para aprovação.

No que tange ao §1º do art. 18, acordou-se pelo mandato de 1 ano, renovável por igual período, mantendo-se a redação do §2º.

Dr. Fábio comunicou aos integrantes que, em razão de necessidade de despachar com o Presidente, a reunião será presidida por Dra. Bárbara Bastos.

Em relação ao §3º, quando da indicação do Juiz Corregedor, na mesma ocasião, escolher-se-á o Corregedor Substituto, seguindo o critério de antiguidade na carreira, e caso haja impossibilidade, seguir-se-á lista de substituição da unidade. Em relação ao texto do §º será aprovado na próxima reunião.

Consolidaram-se alterações acerca dos incisos XVII, XIII para posterior aprovação da redação dos incisos. Deliberou-se pela aprovação do texto do inciso XIV, em que, “quando for detectada a

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados</b>	<b>Data: 16/10/20</b>
	<b>Redator: Marcela Gonzaga</b>	<b>Local: Sala Virtual da AEPII</b>
		<b>Hora Início/Fim: 10:00 às 12:10</b>

incompatibilidade para o exercício do cargo, será comunicado o fato ao juiz de lotação original do Diretor, para que sejam tomadas as providências devidas, devendo este último, indicar outro servidor para ocupar o cargo, no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período”.

Em relação aos arts. 21 e 21 não houveram modificações.

Sugeriu-se que Dra. Marielza permaneça no grupo de trabalho de forma definitiva.

Por fim, Dra. Bárbara agradeceu a presença e disponibilidade de todos os participantes, congratulando a minuta elaborada.

Acordou-se que a próxima reunião realizar-se-á no dia 23.10.20 às 10h, possuindo como pauta o Capítulo III do Ato Normativo- Da composição das Diretorias dos Cartórios Integrados.

Nada mais havendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei esta ata e disponibilizo o link da reunião gravada:

<https://manage.lifefsize.com/singleRecording/ee77beb9-b96f-4d66-9763-74f096dedf21>